



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

P. M. Arujá Fls.03.....
Processo nº ..331.351.....
.....11 / 06 / 2024/14.....

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO PLACA: BKU 6949, ST-364.

1.1 DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DE PLACA: BKU 6949, ST:364.

1. DESCRIÇÃO:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	UN	VALVULA APU	1.256,90	1.256,90
2	1	UN	CABEÇOTE VALVULA APU	457,21	457,21
TOTAL GERAL					1.714,11

Valor total: Hum mil, setecentos e quatorze reais e onze centavos.

2. GARANTIA:

Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

3. PAGAMENTO:

3.1. O pagamento dar-se-á em parcela única em até 10 (dez) dias após a data de expedição do atestado de entrega, em conformidade com as descrições, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada por servidor responsável.

4. DAS ENTREGAS:

4.1. O fornecimento deverá ser realizado em no máximo 10 dias corridos após a entrega do Pedido de Compras ao fornecedor.

4.2. O material deverá ser entregue no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Benedito Manoel dos Santos, 369, Jd. Faz. Rincão – Arujá-SP, a conferência do material entregue deverá ocorrer no momento da entrega por profissional designado.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

5. DA CONTRATAÇÃO:

- 5.1. O instrumento de contrato será substituído por **Pedido de Compras** nos termos do art. 95, caput, da lei federal 14.133/2021.
- 5.2. Entende-se que a aquisição poderá se dar por contratação direta, com o critério de menor preço, visando uma maior economia ao Município. Mostra-se vantajoso também, a adoção do procedimento sem disputa, visto a necessidade dos serviços.
- 5.3. Salienta-se ainda, a dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP), em razão da baixa complexidade do objeto e em virtude de seu valor, nos termos do art. 72, inciso I, 14.133/2021 c/c art. 18, da Lei Municipal nº 3.570/2023 e Decreto 8.402 de 06 de março de 2024.

6. ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

- 6.1. A aceitabilidade dos preços será aferida com base nos valores em pesquisa de mercado realizada com 3 (três) fornecedores distintos.

7. CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO:

- 7.1. A adjudicação do objeto do certame será feita por item pela totalidade do objeto.


Professor Bruno do Prado

Secretário Municipal De Educação

P. M. Arujá Fls.031....
Processo nº ...331-351....
.....11/1/06/2024 M.....